PROJETO DE LEI Nº ___/2026

ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 5.932, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DENOMINA RUA DAS MARCENARIAS, NO BAIRRO SANTO AMARO

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legitimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 1º, da Lei Municipal n.º 5.932, de 23 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º.** A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua 32, localizado no bairro Santo Amaro. Coordenadas: Ponto Inicial- E:622390.317, N:8145477.436 e Ponto Final – E:622416.715, N:8145076.605, neste município, passa denominar-se oficialmente: **Rua Das Marcenarias.**"*

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros (MG), 06 de agosto de 2026

Edson Pereira
Vereador

Vereador Edson Pereira

PROTOCOLO
☐ EXP ☒ RECEB.
07 / 08 / 2026
HORA 17h
ASS: [illegible]